

RENÚNCIA AO CARGO DE VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

À Câmara Municipal de Paraty,

Att.: Secretaria da Mesa Diretora,

Eu, Vagno Martins da Cruz, vereador regularmente eleito e em pleno exercício do mandato, venho, por meio desta, apresentar minha renúncia ao cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, ao qual fui indevidamente incluído na composição, conforme os fatos que seguem:

1. Ilegalidade no processo de composição da Mesa Diretora:

No dia 1º de janeiro de 2025, durante a sessão de posse e eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraty, meu nome foi incluído em uma chapa governista sem a minha autorização ou consentimento prévio, o que viola a legalidade e a lisura do processo eleitoral interno.

De forma explícita, manifestei minha desistência da referida chapa antes da realização da eleição, comunicando minha decisão ao Vereador Paulo Sérgio. Contudo, mesmo após essa comunicação formal, meu nome foi mantido arbitrariamente na inscrição da chapa, sem que houvesse respeito à minha vontade ou observância ao Regimento Interno.

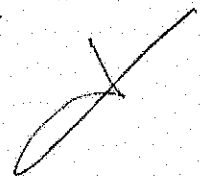
Ressalto que o Regimento Interno não estabelece critérios para formalizar desistências, mas, mesmo com comunicação oficial válida e minha oposição pública, minha inclusão foi mantida de forma autoritária e indevida, evidenciando a gravidade das irregularidades ocorridas.

2. Descumprimento do Regimento Interno e princípios democráticos:

13/01/25

Armando
20021-1

RECIBIDO CM
17/01/25 15:10 HS
Armando Cruz
3.00002



A eleição da Mesa Diretora foi conduzida em desrespeito às normas estabelecidas no Art. 13, III e V do Regimento Interno, que exige votação nominal para a eleição dos membros da Mesa, independentemente do número de chapas inscritas.

Ao descartar minha desistência e ao proclamar como eleita uma chapa única sem votação nominal, o processo ignorou os procedimentos democráticos exigidos para legitimar os atos desta Casa. Tal prática compromete a representatividade e a transparência, pilares fundamentais do Regime Democrático e das normas norteadoras desta Câmara.

3. Preservação da Democracia e da Legalidade:

Permanecer no cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora implicaria em convivência com irregularidades que afrontaram o ordenamento jurídico e os princípios democráticos. Minha renúncia reflete o compromisso em resguardar a integridade institucional desta Casa Legislativa e a confiança depositada em mim pela população.

É inaceitável que um ato dessa natureza, que desrespeitou a Constituição Federal de 1988, o Regimento Interno e os direitos políticos dos vereadores eleitos, seja legitimado. Este gesto, portanto, não é apenas um ato de repúdio, mas uma reafirmação do compromisso com os valores democráticos e a boa condução do Poder Legislativo em Paraty.

Por estas razões, renuncio ao cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraty, reafirmando meu compromisso com a legalidade, a transparência e a defesa do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Solicito que esta renúncia seja registrada e incluída nos autos das sessões ordinárias, como forma de oficializar minha posição e garantir a integridade dos atos legislativos futuros.

Paraty, 16 de janeiro de 2025.

F. Mendes
3.025, 07

A. Simões
7000251

201.011.05

~~Vagho Martins da Cruz~~

Vereador – Câmara Municipal de Paraty

26101725
~~16~~

[Signature]
Simone
300023-3

[Signature]
3.000.07